

ESCLARECIMENTO IV – PREGÃO 08/2013

PERGUNTA 1 – “No Encarte A do Termo de Referência, no que se refere aos itens 3.1.1, 3.2.1 e 3.3.1 que destacam a necessidade de um Preposto para prestar seus serviços estando fisicamente nas dependências do Contratante, entendemos que poderá ser um único profissional para gerenciar a execução do objeto na fase de Desenvolvimento de Sistemas, Sustentação e Desenvolvimento de Sítios e Portais. Está correto nosso entendimento?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 08/2013, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica: “NÃO. Para cada item do Grupo 01 é solicitado um preposto específico.”

PERGUNTA 2 – “Qual o valor estimado que a Administração Pública está apta a disponibilizar para a contratação do objeto do Grupo 1 e item 04?”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 08/2013, transcrevemos abaixo a resposta: Conforme solicitado segue os valores orçados junto ao mercado por meio de pesquisa de preços: ITEM 1 – Valor Unitário – R\$ 594,14 (quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); Valor Total – R\$ 17.824.200,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais); ITEM 2 – Valor Unitário – R\$ 140,73 (cento e quarenta reais e setenta e três centavos); Valor Total – R\$ 6.322.850,00 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); ITEM 3 – Valor Unitário – R\$ 141,07 (cento e quarenta e um reais e sete centavos); Valor Total – R\$ 3.526.750,00 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 4 – Valor Unitário – R\$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos); Valor Total – R\$ 5.811.000,00 (cinco milhões oitocentos e onze mil)